

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:618 DE 14/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.681,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				75.681,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	26	04.122.0201.2184.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	6.670,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	104	04.122.0301.2189.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	35.313,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	256	15.452.0502.2260.0000	LIMPEZA PUBLICA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	259	15.452.0502.2260.0000	LIMPEZA PUBLICA	175,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	247	15.451.0503.2278.0000	REVITALIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	5.281,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:618 DE 14/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER			
	953	27.812.0901.2305.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000				
	954	27.812.0901.2305.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	4.200,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000				
	956	27.812.0901.2305.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	10.757,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000				
02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
	1030	04.122.1004.2270.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES ECONOMICAS RURAIS DO MU	2.285,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		0000				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
	31	04.122.0201.2311.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	-6.670,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500				
		0000				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	115	10.331.0302.2308.0000	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-35.313,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500				
		0000				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	205	15.451.0501.1061.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	-18.300,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000	
		500				
		0000				

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:618 DE 14/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	930	13.392.1006.2070.0000	PRIMEIRA INFANCIA	-7.757,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500			
		0000			
	938	27.812.0901.2286.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	-4.356,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500			
		0000			
	969	27.813.0901.2287.0000	INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500			
		0000			
02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
	1053	26.782.1004.2271.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES ECONOMICAS RURAIS DO MUNI(	-2.285,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500			
		0000			

Anulação (-) -75.681,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:619 DE 14/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Excesso de Arrecadação Orçamentária, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:
A Suplementação refere-se a tendência de excesso de arrecadação orçamentária.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.630,00
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	676	12.365.0702.2211.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	1.630,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1001		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:621 DE 14/08/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	288	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	368	10.301.0604.2180.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500		
		1002		

Anulação (-) -200,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 1292/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 332, 333, 334 E 335/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 227/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

Fiscais: JANAINA LAURA DE CASTRO E PAULA-MATRICULA Nº 12634-1– FISCAL JOSÉ ANTONIO GARCIA DE PAULA ALVES NETO- MATRICULA Nº 13071-1 - Suplente	Gestor: - Cristhiano Leal Araújo - Secretaria Municipal de Saúde, Gestor: - Gilmarez Leal – Prefeitura municipal. - Helem Bruna da Costa - Secretaria Municipal de Assistência Social
--	---

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º.O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD) , sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1294/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 342/26 oriundo do Processo Administrativo nº 231/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fiscais: Daiane Muniz de Souza, matrícula nº 10510- Fiscal Renata Borges da Silva, matrícula nº 60556 - Suplente	Gestor: Helem Bruna da Costa
--	-------------------------------------

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

PORTARIA №. 1298/2026, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo nº 343/2026 oriundo do **Processo Administrativo** nº 230/2026, conforme Art. 117 da Lei 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 2. Designar os servidor, abaixo relacionado, para atuar como GESTOR, FISCAL E SUPLENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Fiscais: Amélia Reni Costa Pinho, matrícula nº 14952 (Titular) Lauriene Lata Lima, matrícula nº 6146 (Suplente)	Gestor: Cristhiano Leal Araujo

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 4º. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º. O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026
EDITAL Nº 142/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO”**, do tipo serviço **“MENOR PREÇO ITEM”**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 034, DE AUTORIA DA VEREADORA JOCEANA ROSA DA COSTA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.



LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: "A648AC4948F7964A33DCD4EF04B55B9D38681B37"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 03 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 03 de setembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040, 3574-1041 e celular (67) 99916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040, 3574-1041 e celular (67) 99916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026
EDITAL Nº 139/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO GLOBAL**”.

OBJETO: O objeto da presente licitação Aquisição de materiais esportivos e recreativos, provenientes da Emenda Impositiva nº 045/2025 de autoria do Vereador Gabriel Leal de Melo, destinados ao desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde, do bem-estar e da inclusão social da pessoa idosa, assegurando o direito ao lazer, incentivando a prática de atividades físicas e contribuindo para o envelhecimento ativo e saudável no Município de Inocência/MS, conforme edital e anexos.

1.1 LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: "041F912A28E25164EEE461B63E129CEA3408EF59"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 10 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 10 de setembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040, 3574-1041 e celular (67) 99916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2026
EDITAL Nº 130/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO ITEM**”.

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de **um veículo automotor novo**, destinado à Escola Municipal Cirilo Anoena da Costa – Polo e Extensão Francisco Aprígio do Nascimento, para atender às necessidades da comunidade escolar, proporcionando apoio às atividades administrativas, pedagógicas, transporte e suporte logístico, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Secretária Municipal de Educação, proveniente da Emenda Impositiva nº 001/2025 de autoria do Vereador João Maria Aparecido Ladeia, conforme edital e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: "3C1F717EB57BBC04B63469FB899B3940CB9F641B"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 31 de AGOSTO de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 31 de AGOSTO de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040, 3574-1041 e celular (67) 99916-3107.



Adriana Alves Franco
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2026
EDITAL Nº 109/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO ITEM**”.

1.1 OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de veículo automotor tipo Van, zero quilômetro, modelo, proveniente da Emenda Impositiva dos VEREADORES : DRAUTON BATISTA DE SOUZA Nº DA EMENDA 018 VALOR R\$ 179.740,54; JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA Nº DA EMENDA 010 VALOR R\$ 179.740,54; THALITA LEANDRA DA SILVA Nº DA EMENDA 026 VALOR R\$ 53.000,00, para atender as necessidades do Setor de Regulação desta Secretaria Municipal de Saúde, para transporte de pacientes, a fim de fortalecer as ações de atendimento do setor de agendamento da Regulação, com transporte e apoio logístico aos serviços de saúde pública do município, de acordo com o Edital e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: "20519D59412D211A7372CDED4833546DF5F9BF5A"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 14 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 14 de setembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 – Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 074/2026

AS PARTES O Município de Inocência - MS, Unidos Da Melhor Idade - U.M.I.

OBJETO: Aquisição de ingressos para o **2º ENCONTRÃO DA UNIDOS DA MELHOR IDADE DE TRÊS LAGOAS – U.M.I.**, que será realizado no dia 16 de agosto de 2026, com os idosos integrantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos contemplados pelo CRAS, referenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social/MS

VALOR R\$ 4.200,00 — (quatro mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2293 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE DE RECURSO: 1500

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA: 826

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

Inocência - MS, 14 de agosto de 2026.

ASSINAM Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Helem Bruna da Costa E Valdenir Gonzaga dias

AVISO DE LICITAÇÃO

1.1.1 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2026
EDITAL Nº 146/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO ITEM**”.

OBJETO: O objeto da presente licitação é **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios de **panificação**, compreendendo **pão de sal tipo francês e pão doce tipo hot dog**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e unidades vinculadas ao Município de Inocência/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: "4FB82882342CEA8E13C525A5CA6BA54D548428B4"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 15 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 15 de setembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041. Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Cristhiano Leal Araujo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPIO DE INOCÊNCIA/MS



Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026
EDITAL Nº 148/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo serviço “MENOR PREÇO ITEM”.

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo Odontológico para atender das Atividades de Saúde Bucal – SB, proveniente de Programa Federal – Proposta nº 63000712695202500 para atender Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS, conforme Edital e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CODIGO E-SFINGE:" 6134E05617101CF0F70A9189091F8E314C19B014"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 01 de SETEMBRO de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 01 de SETEMBRO de 2026.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência – MS, data da assinatura eletrônica.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 332/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021/2026
As PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e a empresa **SH INFORMÁTICA LTDA.**
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para fornecimento de combustível (**gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S-500**), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inocência-MS.

1.1.A contratação se dará por meio de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de pronta resposta para evitar prejuízos
VALOR: **R\$ 1.939.070,43 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, setenta reais e quarenta e três centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		ELEMENTO DA DESPESA	
GABINETE		04.122.0201.2184		33.90.30 – Material de Consumo	
FICHA		025			
FONTE DE RECURSOS		1500.000			
ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		ELEMENTO DA DESPESA	
FINANÇAS		04.123.0401.2307		33.90.30 – Material de Consumo	
FICHA	127				
FONTE DE RECURSOS	1500.000				
ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		ELEMENTO DA DESPESA	
SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA		15.452.0502.2260		33.90.30 – Material de Consumo	
FICHA	256				
FONTE DE RECURSOS	1500.000				

ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		12.361.0702.2207	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	585		
FONTE DE RECURSOS	1500.000		



ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (Transp. Escolar)		12.361.0702.2208	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	611		
FONTE DE RECURSOS	1500.000		
ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		23.122.1001.2304	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	1121		
FONTE DE RECURSOS	1500.000		
ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		26.782.1004.2271	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	1053		
FONTE DE RECURSOS	1500.000		
ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		26.782.1004.2271	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	1055		
FONTE DE RECURSOS	1500.000		
ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL		26.782.1004.2271	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	1056		
FONTE DE RECURSOS	1500.000		
ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER		27.812.0901.2305	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	954		
FONTE DE RECURSOS	1500.000		
ÓRGÃO: Prefeitura de Inocência		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE			33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	18.541.1007.2303		
FONTE DE RECURSOS	1500.000		

VIGÊNCIA: 06(Seis) meses.
DATA: Inocência-MS, 14 de agosto de 2026.
ASSINAM ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS e Gleydson Pinto Machado

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 333/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021/2026
As PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SH INFORMÁTICA LTDA.**
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para fornecimento de combustível (**gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S-500**), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inocência-MS.

1.1.A contratação se dará por meio de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de pronta resposta para evitar prejuízos
VALOR: R\$ 42.235,99 (Quarenta e dois mil, duzentos e trinta cinco reais e noventa nove centavos).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		08.122.0801.2290	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	773		
FONTE DE	1500.000		



RECURSOS		
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BASICA)	08.244.0203.2293	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	812	
FONTE DE RECURSOS	1500.000	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Especial)	08.244.0208.2294	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	854	
FONTE DE RECURSOS	1500.000	

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
DATA: Inocência-MS, 14 de agosto de 2026.
ASSINAM ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Helen Bruna da Costa, Gleydson Pinto Machado.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 012/2026
As PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SH INFORMÁTICA LTDA.**
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para fornecimento de combustível (**gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S-500**), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inocência-MS.

1.1.A contratação se dará por meio de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de pronta resposta para evitar prejuízos
VALOR: R\$ 453.623,26 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte três reais e vinte seis centavos).

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL)	10.302.0605.2203	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	485	
FONTE DE RECURSOS	1500.1002	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (TRANSP. PACIENTE)	10.302.0602.2283	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	421	
FONTE DE RECURSOS	1500.1002	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ESF)	10.301.0604.2052	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	334	
FONTE DE RECURSOS	1500.1002	

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.
DATA: Inocência-MS, 14 de agosto de 2026.
ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS, Cristhiano Leal Araújo, Gleydson Pinto Machado

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026
DISPENSA EMERGENCIAL: Nº 21/2026
As PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, **FUNDO DE MAN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA – FIA, SH INFORMÁTICA LTDA.**
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para fornecimento de combustível (**gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S-500**), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Inocência-MS.

1.1.A contratação se dará por meio de Processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de pronta resposta para evitar prejuízos
VALOR: R\$ 8.489,65 (Oito mil, quatrocentos e oitenta nove reais e sessenta cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DA DESPESA
FUNDO DE MAN. DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA	08.243.0206.2187	33.90.30 – Material de Consumo
FICHA	077	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Unidade	Valor Total	Quantidade
1	297.001.032 22015	ABERROMETRIA LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA LTDA CNPJ: 49.422.035/0001-08 ADVOGADO SABINO JOSE DA COSTA, 225 SALA 08 - JARDIM PRIMAVERIL, TRES LAGOAS - MS, CEP: 79603-020 Telefone: 6798890698	118,60	SERV	4.744,00	40
3	297.001.044 3702	ANGIOTOMOGRAFIA ABDÔMEN ANGIOTOMOGRAFIA ABDÔMEN SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXI CNPJ: 03.873.593/0001-99 Rosário Congro, 0 - de 1165 A 2491 - L - Jardim Primavera, Três Lagoas - MS, CEP: 79603-110	700,00	UN	7.000,00	10
6	297.001.045 3702	ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO ARTERIAL E VENOSO ANGIOTOMOGRAFIA DE CRÂNIO ARTERIAL E VENOSO SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXI CNPJ: 03.873.593/0001-99 Rosário Congro, 0 - de 1165 A 2491 - L - Jardim Primavera, Três Lagoas - MS, CEP: 79603-110	501,22	UN	12.530,50	25
14	211.009.886 22015	CONSULTA COM MÉDICO OFTAMOLOGISTA CONSULTA COM MÉDICO OFTAMOLOGISTA LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA LTDA CNPJ: 49.422.035/0001-08 ADVOGADO SABINO JOSE DA COSTA, 225 SALA 08 - JARDIM PRIMAVERIL, TRES LAGOAS - MS, CEP: 79603-020 Telefone: 6798890698	99,00	SERV	4.950,00	50
15	211.008.614 22015	CURVA TENSIONAL DIÁRIA CURVA TENSIONAL DIÁRIA LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA LTDA CNPJ: 49.422.035/0001-08 ADVOGADO SABINO JOSE DA COSTA, 225 SALA 08 - JARDIM PRIMAVERIL, TRES LAGOAS - MS, CEP: 79603-020 Telefone: 6798890698	28,90	UN	1.156,00	40
17	211.008.598 3702	EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA (EEG). EXAME DE ELETROENCEFALOGRAMA (EEG). SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXI CNPJ: 03.873.593/0001-99 Rosário Congro, 0 - de 1165 A 2491 - L - Jardim Primavera, Três Lagoas - MS, CEP: 79603-110	236,00	SERV	11.800,00	50
25	211.010.914 22015	MAPEAMENTO DE RETINA MAPEAMENTO DE RETINA LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA LTDA CNPJ: 49.422.035/0001-08 ADVOGADO SABINO JOSE DA COSTA, 225 SALA 08 - JARDIM PRIMAVERIL, TRES LAGOAS - MS, CEP: 79603-020 Telefone: 6798890698	40,25	SERV	1.610,00	40
26	211.008.618 22015	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA LTDA CNPJ: 49.422.035/0001-08 ADVOGADO SABINO JOSE DA COSTA, 225 SALA 08 - JARDIM PRIMAVERIL, TRES LAGOAS - MS, CEP: 79603-020 Telefone: 6798890698	46,90	UN	1.876,00	40
30	211.009.897 3702	PROCEDIMENTO DE FOTOCOAGULAÇÃO A LASER PROCEDIMENTO DE FOTOCOAGULAÇÃO A LASER SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXI CNPJ: 03.873.593/0001-99 Rosário Congro, 0 - de 1165 A 2491 - L - Jardim Primavera, Três Lagoas - MS, CEP: 79603-110	236,75	SERV	9.470,00	40
31	211.008.890 3702	RESSONÂNCIA DE ABDÔMEN TOTAL COM CONTRATE E COM SEDAÇÃO Ressonância de Abdômen Total com Contrate e com Sedação SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXI CNPJ: 03.873.593/0001-99 Rosário Congro, 0 - de 1165 A 2491 - L - Jardim Primavera, Três Lagoas - MS, CEP: 79603-110	2.478,25	SERV	24.782,50	10
33	211.008.891 3702	RESSONÂNCIA DE TÓRAX COM CONTRASTE Ressonância de Tórax com Contraste SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXI CNPJ: 03.873.593/0001-99 Rosário Congro, 0 - de 1165 A 2491 - L - Jardim Primavera, Três Lagoas - MS, CEP: 79603-110	957,62	SERV	19.152,40	20
34	211.008.889 3702	RESSONÂNCIA DE TÓRAX COM CONTRATE E COM SEDAÇÃO Ressonância de Tórax com Contrate e com Sedação SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXI CNPJ: 03.873.593/0001-99 Rosário Congro, 0 - de 1165 A 2491 - L - Jardim Primavera, Três Lagoas - MS, CEP: 79603-110	1.556,08	SERV	15.560,80	10



35	211.008.619 22015	RETINOGRRAFIA RETINOGRRAFIA LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA LTDA CNPJ: 49.422.035/0001-08 ADVOGADO SABINO JOSE DA COSTA, 225 SALA 08 - JARDIM PRIMAVERIL, TRES LAGOAS - MS, CEP: 79603-020 Telefone: 6798890698	42,95	UN401.718,00
38	211.008.689 4759	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR, CERVICAL E DORSAL TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR, CERVICAL E DORSAL IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	250,00	SERV10025.000,00
39	211.008.692 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ARTICULAÇÃO (ESTERNOCLAVICULAR OU OMBRO OU COTOVELO OU PUNHO OU SACROILÍACAS OU COXOFEMORAL OU JOELHO OU PÉ - UNILATERAL) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ARTICULAÇÃO IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	190,00	UN509.500,00
40	211.008.693 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	190,00	UN101.900,00
41	211.008.892 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CRÂNIO OU SELA TÚRCICA OU ÓRBITAS (COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO) Tomografia computadorizada - crânio ou sela Túrcica ou órbitas (com contraste e com sedação) IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	750,00	SERV1511.250,00
42	211.008.694 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	190,00	SERV10019.000,00
43	211.008.741 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS (COM CONTRASTE) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - CRÂNIO OU SELA TÚRSICA OU ÓRBITAS (COM CONTRASTE) IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	370,00	UN5018.500,00
44	211.008.695 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - FACE OU SEIOS DA FACE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - FACE OU SEIOS DA FACE IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	190,00	SERV305.700,00
45	211.008.696 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - MASTÓIDES OU ORELHAS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - MASTÓIDES OU ORELHAS IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	230,00	UN102.300,00
46	211.008.697 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PELVE OU BACIA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PELVE OU BACIA IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	370,00	SERV10037.000,00
47	211.008.744 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PELVE OU BACIA (COM CONTRASTE) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - PELVE OU BACIA (COM CONTRASTE) IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	350,00	UN5017.500,00
48	211.008.698 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TÓRAX TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TÓRAX IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	190,00	UN10019.000,00



49	211.008.745 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TORÁX (COM CONTRASTE) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TORÁX (COM CONTRASTE) IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	350,00	UN258.750,00
50	211.008.894 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA – TÓRAX (COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO) Tomografia computadorizada – Tórax (com contraste e com sedação) IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	800,00	SERV1512.000,00
51	211.008.737 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM SUPERIOR (COM CONTRASTE) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM SUPERIOR (COM CONTRASTE) IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	330,00	UN258.250,00
52	211.008.738 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM TOTAL (COM CONTRASTE) - ABDOMEM SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEM TOTAL (COM CONTRASTE) IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	400,00	UN2510.000,00
53	211.008.690 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN SUPERIOR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN SUPERIOR IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	190,00	UN254.750,00
54	211.008.691 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL (ABDÔMEN SUPERIOR, PELVE E RETROPERITÔNIO) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	400,00	UN5020.000,00
55	211.008.893 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL (COM CONTRASTE E COM SEDAÇÃO) Tomografia computadorizada abdômen total (com contraste e com sedação) IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	900,00	SERV1513.500,00
56	211.008.699 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	190,00	UN203.800,00
57	211.008.746 4759	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO (COM CONTRASTE) TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO (COM CONTRASTE) IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME CNPJ: 11.508.864/0001-35 0, 0 - NÃO INFORMADO, PARANAÍBA - MS, CEP: 79500-000	330,00	UN4013.200,00
58	211.009.893 3702	TOMOGRAFIA E COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) TOMOGRAFIA E COERÊNCIA ÓPTICA (OCT) SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXI CNPJ: 03.873.593/0001-99 Rosário Congro, 0 - de 1165 A 2491 - L - Jardim Primavera, Três Lagoas - MS, CEP: 79603-110	133,38	SERV709.336,60

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
424	2026	020601	10.302.0602.2283.0000	3.3.90.39.50	1.500.1002	726.902,54	160.653,49	0,49

Inocência/MS, 14/08/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Município de Inocência – MS, por intermédio do Pregoeiro, e da Equipe de Apoio, nomeado através da Portaria nº 680 de 2025, usando das atribuições que lhe confere na lei orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, 1º de Abril de 2021 resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro de Licitações, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, **PREGÃO ELETRONICO/SRP: nº 91/2026, PROCESSO ADM : n.º 191/2026**, cujo O objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos para realização por diagnósticos de Exames de Imagem com itens Desertos no Pregão nº 045/2026, Processo Administrativo nº 080/2026, Edital nº 060/2026, contando com todo aparato médico e técnico para suprir a necessidade da demanda de atendimentos aos pacientes seja em consultório, clínica ou similar e estabelecido em local não superior e com distância máxima de 150 km (cento e cinquenta) quilômetros do Município, visando suprir às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Inocência - MS.**

Valor total R\$ 386.586,80 trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos

Empresa vencedora:

	Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
	4759-IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA - ME	20	0,00	260.900,00
	22015-LEONARDO LEITE DE QUEIROZ SILVA LTDA	6	0,00	16.054,00
	3702-SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXI	8	0,00	109.632,80
	Total	34	27,78%	386.586,80

Homologo o resultado proferido pela Comissão de Licitação.

Inocência-MS, 14/08/2026.

MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS
Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de **DISPENSA EMERGENCIAL** de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

FAVORECIDO: : S.H. INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 06.048.539/0001-05

VALOR: **R\$ 3.321.469,25 (três milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Vigência: **06 (seis) meses**, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GABINETE 04.122.0201.2184 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
04.122.0201.2184 33.90.30 – Material de Consumo

FICHA 28 e 25

FONTE DE RECURSOS 1500.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS 04.123.0401.2307 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
04.123.0401.2307 33.90.30 – Material de Consumo

FICHA 131 e 127

FONTE DE RECURSOS 1500.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA 15.452.0502.2260 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
15.452.0502.2260 33.90.30 – Material de Consumo

FICHA 256 e 259

FONTE DE RECURSOS 1500.0000 -RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0702.2207 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
12.361.0702.2207 33.90.30 – Material de Consumo

FICHA 592 e 585

FONTE DE RECURSOS 1500.1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0702.2208 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
12.361.0702.2208 33.90.30 – Material de Consumo

FICHA 615 e 611

FONTE DE RECURSOS 1500.1001 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0702.2208 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA
12.361.0702.2208 33.90.30 – Material de Consumo

FICHA 613 e 616

FONTE DE RECURSOS 1571.1000

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 12.361.0702.2208 33.90.30 – Material de Consumo

FICHA 612

FONTE DE RECURSOS 1553.0000

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO23.122.1005.2272 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

Material de Consumo

FICHA 1109 e 1106

FONTE DE RECURSOS 1500.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS

23.122.1005.2272 33.90.30 –

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 26.782.1004.2271 33.90.39 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

26.782.1004.2271

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE nº 022/2026**, nos termos descritos abaixo: Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 022/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica.*

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
EDITAL Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria 678/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO”**, do tipo serviço **“MAIOR DESCONTO”**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GESTÃO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, ARLA 32 E LUBRIFICANTES), POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO E UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, isto posto conforme edital e seus anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CODIGO E-SFINGE: " 1B3288A3364085683E8A0892905438E935E22ED8"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 17 de agosto de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 08 de setembro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://licitar.digital/>



REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência-MS, 27 de fevereiro de 2026.

Roberto Vieira Leonel
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2026/SEMED

Inocência-MS, 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora do Prêmio Educador que Inspira – Semeando o Futuro, edição 2026, e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.520/2026 e o Decreto nº 128/2026, que fundamentam e regulamentam o Prêmio Educador que Inspira – Semeando o Futuro;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026/SEMED, que estabelece as normas, etapas, critérios e procedimentos para realização do Prêmio Educador que Inspira – Semeando o Futuro, edição 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Organizadora responsável pela organização, coordenação e execução das etapas administrativas e operacionais do processo de seleção;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Educador que Inspira – Semeando o Futuro, edição 2026:

I – EDER VALADÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39312 – Presidente;

II – ROGERIO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 1029712 – Secretário;

III – ISMEIRE ESIQUIEL DOS SANTOS, matrícula nº 60901 – Membro;

IV – LUCIMARA ANDRADE DELMONDES ALVES, matrícula nº 10368 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora exercer as atribuições de natureza administrativa previstas no Edital nº 01/2026/SEMED, especialmente:

I – organizar, coordenar e executar as etapas operacionais do Prêmio Educador que Inspira – Semeando o Futuro;

II – receber e protocolar as inscrições;

III – conferir a documentação apresentada pelos candidatos;

IV – proceder à homologação das inscrições, observadas as disposições do Edital;

V – encaminhar os processos e documentos pertinentes à Comissão Avaliadora;

VI – organizar cronogramas, registros, atas e demais documentos necessários ao desenvolvimento do processo seletivo;

VII – promover a publicação dos atos oficiais referentes ao processo de seleção;

VIII – prestar apoio administrativo e logístico necessário à realização das diferentes etapas da premiação;

IX – assegurar a lisura, a transparência, a impessoalidade e a observância das normas estabelecidas no Edital.

Art. 3º A Comissão Organizadora exercerá exclusivamente funções de natureza administrativa e organizacional, sendo vedada sua participação na análise técnica, na atribuição de pontuação e no julgamento das práticas pedagógicas, competências atribuídas à Comissão Avaliadora, nos termos do Edital nº 01/2026/SEMED.

Art. 4º O Presidente da Comissão Organizadora será responsável pela coordenação dos trabalhos, convocação das reuniões, distribuição das atividades e acompanhamento do cumprimento do cronograma oficial.

Art. 5º Compete ao Secretário da Comissão:

I – organizar os registros administrativos da Comissão;

II – elaborar e manter arquivadas as atas das reuniões;

III – auxiliar na organização dos processos de inscrição e demais documentos;

IV – registrar as deliberações e providências adotadas pela Comissão;

V – prestar apoio ao Presidente e aos demais membros no desenvolvimento das atividades administrativas.

Art. 6º Os membros da Comissão deverão atuar em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, isonomia e ética, zelando pela regularidade de todas as etapas sob sua responsabilidade.

Art. 7º A atuação dos membros da Comissão Organizadora será considerada serviço público relevante, não implicando pagamento de gratificação ou vantagem adicional, salvo disposição legal específica.

Art. 8º Os casos omissos relacionados às atividades administrativas da Comissão serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições do Edital nº 01/2026/SEMED e demais normas aplicáveis.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ALVES FRANCO



Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº130/2026

Inocência-MS, 03 de agosto de 2026.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 1519/2026, de 11 de junho de 2026, que institui o Programa "Aluno Nota 10", no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 1519/2026, de 11 de junho de 2026, que institui o Programa "Aluno Nota 10", estabelecendo normas para sua organização, execução, acompanhamento e avaliação.

Art. 2º A coordenação do Programa compete à Secretaria Municipal de Educação, responsável pela organização, execução, monitoramento e divulgação dos resultados.

**CAPÍTULO II
DAS CATEGORIAS E DA PARTICIPAÇÃO**

Art. 3º O Programa poderá ser organizado por etapas, modalidades, anos ou séries escolares, conforme definido em edital anual expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O edital poderá estabelecer categorias específicas, considerando critérios pedagógicos, faixa etária, modalidade de ensino ou outras características da Rede Municipal.

Art. 4º Participarão automaticamente do Programa "Aluno Nota 10" todos os estudantes regularmente matriculados e com matrícula ativa na Rede Municipal de Ensino, desde que atendam aos requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.519/2026, neste Decreto e no edital anual, sendo dispensada inscrição prévia.

Parágrafo único. A identificação dos estudantes aptos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, com base nos registros oficiais das unidades escolares.

**CAPÍTULO III
DA COMISSÃO AVALIADORA**

Art. 5º Fica instituída a Comissão Avaliadora do Programa "Aluno Nota 10", responsável pelo acompanhamento, validação dos resultados e homologação da classificação dos estudantes.

Art. 6º A Comissão será designada por Decreto e poderá ser composta por:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II – diretores escolares;

III – coordenadores pedagógicos;

IV – professores;

V – outros servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Portaria estabelecerá a composição, atribuições e funcionamento da Comissão.

**CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 7º O processo de seleção observará as seguintes etapas:

I – publicação do edital;

II – levantamento dos dados escolares;

III – análise dos critérios de avaliação;



IV – classificação preliminar;

V – período para recursos, quando previsto;

VI – homologação do resultado final;

VII – divulgação dos estudantes reconhecidos.

Art. 8º Os critérios de avaliação observarão o disposto na Lei Municipal e serão detalhados em edital específico, podendo considerar, entre outros aspectos:

I – rendimento escolar;

II – frequência;

III – disciplina;

IV – participação em atividades pedagógicas, culturais, esportivas e sociais;

V – evolução da aprendizagem;

VI – outros indicadores pedagógicos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO V DO RECONHECIMENTO E DA PREMIAÇÃO

Art. 9º O reconhecimento dos estudantes classificados no Programa "Aluno Nota 10" poderá ocorrer mediante a concessão de certificados, medalhas, troféus, menções honrosas e premiações de natureza educativa.

§ 1º As premiações poderão consistir na entrega de bens e equipamentos destinados ao incentivo da aprendizagem, tais como:

I – notebooks;

II – iPad;

III – bicicletas;

§ 2º O edital anual definirá as modalidades de premiação, a quantidade de estudantes contemplados, a descrição dos bens e os critérios para sua concessão.

Art. 10. O edital anual estabelecerá:

I – o número de estudantes reconhecidos em cada categoria;

II – os critérios de desempate;

III – a forma de entrega das premiações;

IV – as datas das cerimônias de reconhecimento.

§ 1º. A concessão das premiações observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

§ 2º Poderá haver premiação até o 5º lugar em cada categoria ou série escolar, conforme critérios estabelecidos em edital.

CAPÍTULO VI DO EDITAL ANUAL

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação publicará, anualmente, edital contendo, no mínimo:

I – as categorias participantes;

II – os critérios de avaliação;

III – a metodologia de classificação;



IV – o cronograma;

V – a documentação necessária, quando houver;

VI – os procedimentos para recursos;

VII – a forma de divulgação dos resultados;

VIII – a premiação prevista para cada categoria.

IX – a forma de identificação dos estudantes participantes, observado que a participação ocorrerá automaticamente, sem necessidade de inscrição, ressalvadas as hipóteses previstas no edital.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1519/2026, de 11 de junho de 2026.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis .

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREVIDÊNCIA SOCILA - INOPREV

PORTARIA INOPREV Nº 19/2025

Inocência/MS, 02 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE”.

Onde-se lê:

A Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV - Fundo de Previdência Própria dos Servidores Públicos de INOCÊNCIA, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 40,§ 7º, inciso II, da Constituição Federal, combinando com Art. 37 da Lei Municipal n.º 628/2007, de 08 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1143/2020 de 14 de julho de 2020, que rege a previdência municipal.

Leia-se:

A Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV - Fundo de Previdência Própria dos Servidores Públicos de INOCÊNCIA, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 37 da Lei Municipal n.º 628/2007, de 08 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1143/2020 de 14 de julho de 2020, que rege a previdência municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 26/08/2025, mantendo inalterados os demais termos.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jackeline Oliveira da Silva Ferreira
Presidente do Conselho Administrativo do INOPREV

Homologo:



Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal